

NEABI DE ITIRUÇU-BA: POSSIBILIDADES PARA EFETIVAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO DECOLONIAL

GILVÂNIA OLIVEIRA DA PUREZA SANTOS¹
 JOSÉ VALDIR JESUS DE SANTANA²

RESUMO

Esse artigo relaciona-se com o trabalho realizado no Núcleo de Estudos afro Brasileiro e Indígena de Itiruçu-BA (NEABI), pretendendo chamar à atenção para as possibilidades de um trabalho pedagógico decolonial e antirracista, com um olhar para as relações étnico-raciais nos espaços sócioeducacionais, através de projetos que sejam de fato significativos para os estudantes que integram o núcleo. Para a garantia de uma educação a partir dos conhecimentos ancestrais, da história, memória e cultura dos povos africanos, afro-brasileiro e indígenas o NEABI possibilita, através de projetos específicos, a potencialização das identidades negras dos estudantes, com foco na descolonização de currículo e conseqüentemente de saberes, que por muito tempo estiveram subalternizados e a serviço da hegemonia eurocêntrica. Central na abordagem deste trabalho é como o NEABI apresenta possibilidade para tensionar a educação tradicionalista, com epistemologias eurocêntricas, através de práticas pedagógicas significativas, decoloniais, na tentativa de desconstruir concepções colonialistas, racista, conservadoras, hegemônicas e excludentes, potencializando política cultural que fomente formas emancipatórias de identidades negras.

Palavras-chave: NEABI; Identidade; Educação Decolonial

1. INTRODUÇÃO

O modelo de educação europeizada, implantado no Brasil, fruto da colonização e escravização de africanos, afro-brasileiros e indígenas, inegavelmente manteve a temática da diversidade cultural e étnico-racial distantes das pautas prioritárias nos eixos temáticos educacionais. A ausência de representação dos saberes populares, identitários e territoriais, evidenciaram a homogeneização de conhecimentos que até então, se situaram no padrão patriarcal e elitizado. No entanto, mesmo marginalizadas, estas cultura do ser, do saber e do viver não foram apagadas, permanecem vivas tanto nas memórias quanto nos fazeres de grupos étnico-raciais, resistindo diante da segregação e se resignificando nos espaços de resistência que por naturalidade foram ressurgindo.

A criação do Movimento Negro Unificado (MNU), em meados da década de 70, fortalece o debate de políticas públicas para o reconhecimento de direitos culturais e de identidade da população negra, impulsionando pesquisas

¹ Discente do Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, do Órgão de Educação e Relações Étnicas – ODEERE, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

² Professor Titular do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Campus de Vitória da Conquista, professor do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade e do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEN da UESB.

acadêmicas e pressionando a sociedade como um todo para a criação de legislação específica. Nesse cenário, surgem as Leis 10639/03 e 11645/08³, que garantem o direito de conhecer, reconhecer, estudar e acessar o processo histórico, social e cultural das matrizes africanas e dos povos indígenas que constituíram nosso país e permanecem com os legados intimamente enraigado na matriz nacional.

Neste contexto, vale salientar a importância das ações afirmativas para o cumprimento de Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais, entre elas, a criação, ampliação e disseminação de Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígena (NEABI) nos diversos territórios de identidade, atrelados ou não a instituições universitárias. Nesse sentido o NEABI de Itiruçu é instituído através do decreto municipal de n.º 12 de 2015, na perspectiva de potencializar uma educação decolonial e ações antirracistas. Um dos objetivos do Núcleo é fomentar o trabalho pedagógico pautado em efetivação de discussões teóricas, metodológicas e práticas sobre etnicidades, ancestralidade, memória, legado e suas relações com dimensão étnico-racial, fortalecendo identidades negras. Identidades que socialmente esteve diminuída e homogeneizada, assim Nilma Lino Gomes (2003b) salienta que:

[...] o processo de construção da identidade negra é muito mais complexo, instável e plural. Apesar das marcas negativas deixadas pelas experiências de discriminação, o negro se reconstrói positivamente. É claro que esse processo não se dá no isolamento e varia de pessoa para pessoa. Existem diferentes espaços e agentes que interferem no processo de rejeição/aceitação/ressignificação do ser negro (GOMES, 2003b, p. 178).

As reconstruções positivas das quais se refere Gomes (2003), é potencializada nos espaços onde especificamente haja a possibilidade de um projeto pedagógico significativo, nos variados ambientes sócioeducacionais, que atenda aos interesses da população, em sua maioria não representada por motivos da escravização e colonização supracitadas. As ações afirmativas precisam ser ininterruptas e fluidas, pois ainda encontramos ocultação da existência do racismo nos espaços escolares. Quando as escolas negam o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, estão privando seus alunos de afirmarem suas identidades, preservarem a memória, valorizarem o legado de seus ancestrais, de

³ A lei 11.645/2008 alterou a lei 10.639/2003, acrescentando, em termos de obrigatoriedade, o ensino das histórias e culturais indígenas ao longo da educação básica.

refletirem sobre a pluralidade cultural brasileira

No NEABI de Itiruçu, os integrantes constituem saberes expressam e reivindicam suas culturas identitárias através da arte. Para estes estudantes o núcleo é a real possibilidade de um lugar que articula, tensiona, mobiliza e valida o direito à igualdade de expressões dos saberes populares, das memórias e culturas tradicionais, entendendo os espaços dos terreiros das religiões de matriz africana, como bibliotecas vivas para acessar os modos de fazer, ser e viver ancestrais e identitários, numa perspectiva de superar o racismo em suas mais variadas facetas.

2. ESTRUTURA DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENA DE ITIRUÇU

Diante da necessidade de reconhecimento da importância do combate ao preconceito, ao racismo, à discriminação e de visibilizar especificidades culturais e identitárias do povo negro, a Lei 10639 alterou a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, acrescentando o Art. 26-A, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, sejam eles privados ou públicos. A lei “inclui o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.” Os movimentos populares incisivamente vão demarcando avanços, através das lutas dos povos tradicionais, e em 2008 outra modificação é feita à LDB, pois nasce a Lei 11.645 que preconiza o ensino de conteúdos programáticos referentes à história e cultura dos povos indígenas brasileiros e seus grupos étnicos, apontando para a valorização das matrizes culturais, que fazem parte desse Brasil múltiplo e plural.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itiruçu-BA – SEMEC, tendo em vista atender mais fielmente as Leis supracitadas e efetivar políticas públicas para as relações étnicas, bem como as ações afirmativas recomendadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, cria o NEABI por meio de decreto nº 012/15, tendo como atribuições “planejar, coordenar, fiscalizar e conduzir todas as ações relacionadas ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, nas escolas da Rede Municipal”.

Ainda sobre as atribuições do NEABI, vale destacar “processos de

capacitação dos professores e seleção de materiais didáticos de qualidade junto à Secretaria de Educação e Cultura”, e sobretudo “desenvolver as demais atividades e ações relacionadas ao estudo da história e cultura afrobrasileira e indígena”.

O NEABI de Itiruçu é única unidade educacional implantada no Território de Identidade, o Vale do Jiquiriça, sendo mantido exclusivamente pela Rede Municipal de Ensino, que também é algo muito novo. O núcleo se estrutura numa tentativa ainda que mínima, por certo, de descolonizar currículos por muito tempo engessados, onde os saberes são potencializados a partir das vivências individuais e coletivas. Para tanto, foi criado um grupo de jovens no NEABI chamado de Filhos da Luz, que é composto atualmente por 32 estudantes entre 12 a 20 anos, tendo aulas no contraturno escolar, por 3 dias semanais. As vagas são ofertadas nos colégios do município e a matrícula é de livre acesso, tendo base curricular pautada em pedagogias antirracistas, que se utilizam da arte, da interpretação corporal de músicas de forma coreografada, solo ou coletiva, criação e recitação de poesias marginais e dramatizações, conteúdos específicos, que geram experiências exitosas no campo da aprendizagem bem como fortalecimento de identidades negras.

3. A DECOLONIALIDADE COMO PARÂMETRO PARA AÇÕES DO NEABI

Os processos de colonização foi e é um evento que não pode ser dado como acabado, pois o mesmo se constitui de outras novas formas, necessitando de um olhar ressignificado, onde estudiosos buscam ampliar as categorias, tratando a decolonialidade como possibilidade mais atual de resistir incisivamente contra as colonialidades impostas aos grupos subalternizados. Para tanto, é necessário compreender que as categorias que operam na construção das segregações não são simplesmente exterminadas, como chama a atenção Maldonado-Torres (2007):

Assim, apesar do colonialismo preceder a colonialidade, a colonialidade sobrevive ao colonialismo. Ela se mantém viva em textos didáticos, nos critérios para o bom trabalho acadêmico, na cultura, no sentido comum, na auto-imagem dos povos, nas aspirações dos sujeitos e em muitos outros aspectos de nossa experiência moderna. Neste sentido, respiramos a colonialidade na modernidade cotidianamente. (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 131).

O autor salienta que os poderes coloniais possuem múltiplas formas, onde os

saberes e experiência vivida dos corpos são subordinados pela colonialidade, e que é preciso dá um “Giro decolonial”, reconhecer essas novas formas modernas para que se possa pensar a promoção de alternativas para os mesmos, como sujeitos protagonistas de conhecimento histórico, e não com suas narrativas ocultadas e apagadas pelo poder dominante. Reconhecer as múltiplas e heterogêneas diferenças das populações e sujeitos na constituição de saberes e suas identidades, perpassa a relação decolonial para desconstrução crítica das epistemologias eurocêntricas na história, memória e legado, sobretudo em se tratando das culturas indígenas e afro-brasileiras.

Podemos inferir que as instituições de ensino precisam romper com o método enrijecido, estático e discriminatório de ensino-aprendizagem que segue modelo europeu. Para tanto, as diretrizes do NEABI trilham caminhos por onde todos os saberes em sua ampla diversidade são evidenciados com igual importância, como oralidade dos mais velhos e suas histórias de vida que permeiam a existência significativa da comunidade. Saberes populares afro-brasileiros e indígenas, inseridos no espaço de aprendizagem de um currículo decolonial, vivo, não negligenciado e invisibilizado pela instituição. Sinalizando para as metodologias que inserem temas novos com caráter apenas inclusivo, sem o olhar social, Walsh (2007) apresenta um cenário da interculturalidade crítica que possibilite efetivação da pedagogia decolonial e um currículo que questione bases ideológicas e estruturais que atendam ao eurocentrismo:

A interculturalidade crítica (...) é uma construção de e a partir das pessoas que sofreram uma experiência histórica de submissão e subalternização. Uma proposta e um projeto político que também poderia expandir-se e abarcar uma aliança com pessoas que também buscam construir alternativas à globalização neoliberal e à racionalidade ocidental, e que lutam tanto pela transformação social como pela criação de condições de poder, saber e ser muito diferentes. Pensada desta maneira, a interculturalidade crítica não é um processo ou projeto étnico, nem um projeto da diferença em si. (...), é um projeto de existência, de vida. (WALSH, 2007, p. 8)

A Educação, sobretudo que adota perspectiva antirracista, como preconiza o NEABI, perpassa os preceitos estabelecidos por Leis e ganham multiplicidades das expressões étnico-raciais na prática, a fim de exercitar o direito e o respeito às diferenças, na preservação da história e memória imprimidas nesse chão, através do sangue dos corpos que foram escravizados. Na perspectiva decolonial, o exercício da cidadania, não está ligada apenas a garantia de direitos substanciais,

o processo emancipatório e transformador, tem um viés libertador das amarras dos padrões opressores e de valorização das multiplicidades culturais e social em construção.

4. PROJETOS ESTRUTURANTES PROMOVIDAS PELO NEABI

Para uma educação que garanta direitos equânimes dos sujeitos é necessário reconhecer a diversidade e não tão somente, mas sobretudo garantir promoção dos direitos que eliminem os estigmas, o racismo e estimule o sentimento de igualdade social dos indivíduos, nos espaços escolares e para além deles. No processo educacional, as identidades precisam ocupar um lugar favorável para o reconhecimento de pertença social que acompanhe as mudanças do sujeito histórico onde as identidades não são estáveis, como salienta Hall (2003):

"Uma vez que a identidade muda de acordo com a forma como o sujeito é interpelado ou representado, a identificação não é automática, mas pode ser ganhada ou perdida. Ela se tornou politizada. Esse processo é, às vezes, descrito como constituindo uma mudança de uma política de identidade (de classe) para uma política de diferença." (Hall, 2003, p.21)

Assim como as identidades passam por processos de transformação, a depender dos contextos que os sujeitos estão inseridos, aspectos culturais são mutáveis como afirma Poutignat (1997, p.156 apud Francis, 1947) que "um grupo étnico pode modificar e substituir sua cultura sem perder sua identidade". Atento à essa dinâmica cultural não estática, nos percursos identitários negros, o NEABI desenvolve dois projetos semestrais, entendendo a perspectiva decolonial na inclusão das temáticas afro-brasileira e indígena nas Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Não basta incluir meramente, é necessário adotar uma pedagogia não hegemônica, fluida, que promova espaço para que todos os saberes possam protagonizar, e ganhar sentido significativo motivando a permanência e a participação ativa dos estudantes, nos diversos espaço bem como fortalecendo suas identidades.

Os projetos oferecidos e executados pelo NEABI têm cunho pedagógico, artístico e cultural. O primeiro corre no mês de maio, denominado Movimento Fio a Fio, na intenção de refletir a abolição do ponto de vista dos povos negros e não do eurocentrismo, trazendo para o centro os movimentos negros e sua importância nas articulações pré e pós abolição. O segundo projeto acontece em novembro, intitulado NOBRE AFRO, desenvolvido na perspectiva da multiculturalidade e

etnicidade negra, levantando as questões de racismo, desigualdade, bem como as conquistas, avanços e garantias que não podemos perder de vista para não retroceder. Ambos os projetos ocorrem desde 2017, estando em sua quinta edição. As ações desenvolvidas são itinerantes, ocorrendo em seminários, congressos e aulas de universidades a exemplo da UESF (Universidade Estadual de Feira de Santana), UNINTA (Centro Universitário Inta de Itiruçu) e UESB (Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia), em cidades vizinhas como Jaguaquara, Ubaíra e Maracás, bem como em diversos espaços da cidade de Itiruçu.

Os estudantes expressam seus saberes através de montagens artísticas e performances de dança, interpretação de letras de músicas que evoquem o legado africano, recitação de poesia marginal, dramatizações e slam, interagindo com conteúdos dos currículos vivos. Por isso supõe-se que a decolonialidade e as etnicidades estejam sendo trabalhada nas identidades dos estudantes, nessa multiplicidade de possibilidades de “eus”, evocando uma luta que apesar dos percalços e desafios, se faz necessária e tem ganhado força. Essas ações estimulam os cidadãos a construir suas etnicidades, relações étnicas, reconhecendo saberes, cultura e ancestralidade presente na formação de um país miscigenado, construído com o apagamento da história dos negros e índios e que a reescrevemos todos os dias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste sentido, as atividades do NEABI articuladas aos processos educativos escolares e não escolares, perpassam a realidade institucional eurocêntrica e geram vida às memórias dos povos tradicionais, ancestrais africanos, afro-brasileiros e indígenas, possibilitando dialogar com pedagogia decolonial, perpetuando os legados que efetivam as identidades e valorizam as diversidades multiculturais. As diversas nuances encontradas no percurso para efetivação das propostas pedagógicas, não são impedimentos para que o público atendido no espaço do Núcleo, ganhe força no sentido de empoderamento identitário, passando ser o senhor de suas histórias e não um figurante na constituição de um ideal de nação. É evidente que as ações antirracistas executadas pelo NEABI, garantem o direito às diferenças e o estudo étnico-racial preconizado pela legislação e para além, garantem o direito da preservação do modo de ser, de fazer e de viver dos estudantes inseridos nesse espaço de aprendizagens.

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

BRASIL, Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em http://ww.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.ht acesso em 19 de jul de 2020

GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo**. Educação e pesquisa, v. 29, n. 1, p. 167-182, 2003b.

HALL, Stuart. **Identidades culturais na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

MALDONADO-TORRES, Nelson. **"La descolonización y el giro des-colonial"**. Tabula Rasa., n.9, pp. 61-72, Bogotá, 2008.

POUTIGNAT, Philippe. STREIFF-FERNAT, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Elcio Fernandes (trad.). -1. ed. -São Paulo: Ed. Unesp, (1997).

WALSH, Catherine. **Interculturalidad Crítica/Pedagogia decolonial**. In: Memórias del Seminario Internacional "Diversidad, Interculturalidad y Construcción de Ciudad", Bogotá: Universidad Pedagógica Nacional 17-19 de abril de 2007.